



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 854 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/07/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 854 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/07/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 0207.002/2021 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo do município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA JANIFONIA DA SILVA ARAUJO, portadora do RG nº 20070629573, SSP-CE, CPF nº 047.745.833-59, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante de cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal Educação, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, pelo período 24/06/2021 a 19/12/2021.

Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término de licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 02 DE JULHO DE 2021

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.001/2021 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Administração Financeira e Tributária da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro e a Lei nº 408/2013, que trata de sua alteração.

CONSIDERANDO a Lei nº 409/2013, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSÉ MAURICIO BEZERRA PINTO, portador do RG nº 1323893 SSP-CE, CPF nº 228.716.323-91, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3, de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE JULHO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.002/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa de Cedro e a Lei nº 408/2013, que trata de sua alteração.

CONSIDERANDO a Lei nº 409/2013, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e as Leis nºs 470/2015 e 622/2021, que trata de suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSÉ MAURICIO BEZERRA PINTO, portador do RG nº 1323893 SSP-CE, CPF nº 228.716.323-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE JULHO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:.....

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE faz publicar o extrato de revogação da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico

No. 1705.01/2021-05, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, SIMILARES OU DE MARCAS RECONHECIDAS NO MERCADO BASEADAS EM SISTEMAS AUTORIZADOS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES DAS MONTADORAS, DESTINADAS AS MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes.

Declaração de Revogação do Pregão Eletrônico No. 1705.01/2021-05, emitida pelo Ordenador de Despesas deste certame, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Cedro-CE, 28 de junho de 2021.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretário de Infraestrutura

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**